



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE CONTROLE DE ARMAS - UARM/DELEARM/DREX/SR/PF/SE

Assunto: **PUBLICAÇÃO APTOS CREDENCIAMENTO IAT**

Destino: **UIAP/SIAP/CGARM/DPA/PF**

Processo: **08520.003395/2025-00**

Interessado: **DELEARM/DREX/SR/PF/SE**

1. Ciente e de acordo com o despacho UARM/DELEARM/DREX/SR/PF/SE 142711425.
2. À UIAP/SIAP/CGARM/DPA/PF, para a seguinte publicação, no site da Polícia Federal:

O chefe substituto da DELEARM/DREX/SR/PF/SE, após análise das inscrições realizadas no processo seletivo de Credenciamento de Instrutores de Armamento e Tiro, conduzido pela Superintendência da Polícia Federal no Estado de Sergipe, torna pública, nos termos do Edital EDITAL Nº 01/2023-UARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/SE, a relação **PRELIMINAR** dos candidatos **APTOPS** a seguirem no referido certame:

ADILTON MENEZES DA PAZ
ALISSON DA ROCHA OLIVEIRA
ALISSON MOZART DE OLIVEIRA SANTOS
DIEGO APARECIDO FERREIRA
EDUARDO THOMAS DE LIMA E SILVA
ELIEVERTON PEDRO BENEVIDES FREIRE
FÁBIO DO NASCIMENTO ABUD
GEVERSON FERREIRA RAMOS
HUMBERTO PORTO DORIA NETO
JOEL FREIRE DE ARAÚJO NETO
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO NETO
JOSE UILIAN DE SOUZA MATOS
MARCELO ANDRÉ LEÃO SANTOS
MUCIO FLAVIO SANTOS ALVES
RAYAN VALERIO PRADO FAGUNDES
RODRIGO MENEZES GOIS
RUBENS OTAVIANO DE MOURA JUNIOR
SOCRATES FONSECA RAMOS JUNIOR
THADEU SOARES DE OLIVEIR
VALDINEIS LIMA DE NOVAIS
WESLEY OLIVEIRA LIMA
WESLEY SANTOS ROQUE
YTALO SANTOS DE FARIA

Orientações:

1. O prazo para recurso, dos candidatos não constantes desta lista de inscrição, será de 10 (dez) dias a contar do dia da publicação.
2. Os candidatos, não constantes desta lista, receberão comunicado das razões do indeferimento através do e-mail fornecido no ato da inscrição (Anexo II);
3. O candidato que desejar recorrer do indeferimento, deverá enviar as razões de defesa em formato de petição, assinada, em arquivo único e formato PDF, exclusivamente, para o email: uarm.drex.srse@pf.gov.br.
4. Os candidatos que foram indeferidos por falta de documentos constante no item 3 do edital de credenciamento, deverão enviar o documento faltante através do link disponibilizado no edital (item 3.4.1), em formato PDF, em apenas um arquivo, no item Documentos Faltantes;
5. Consultas e dúvidas serão dirimidas exclusivamente pelo e-mail acima informado.

Márcio Alberto Gomes Silva
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEARM/DREX/SR/PF/SE - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ALBERTO GOMES SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142711567&crc=63C88924.
Código verificador: **142711567** e Código CRC: **63C88924**.